Requerimento nº 108 /2021 Parintins-AM, 26 de abril de 2021.

AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Mesa Diretora que ENCAMINHE UM EMAIL PARA O SENADOR FABIANO CONTARATO (REDE-ES) (sen.fabianocontarato@senado.leg.br) EM APOIO À SEU PEDIDO AO PRESIDENTE DO SENADO QUE PAUTE A VOTAÇÃO DO PL 2564/2020, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O Senador Fabiano Contarato (Rede-ES) solicitou ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), a inclusão em Ordem do Dia do PL 2564/2020, que "altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Ele ressalta aos parlamentares sobre a necessidade de aprovação imediata de seu projeto de lei. Como autor do projeto ele ressaltar que trata-se de matéria de suma importância, no sentido de reconhecer o valor desses profissionais que arriscam suas vidas diariamente em favor da população, ainda mais neste momento de pandemia.

Ele reforça que o texto teve prazo esgotado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado. De acordo com o Artigo 7º, inciso V, da Constituição Federal determina que todo trabalhador tem direito a esse piso salarial proporcional a complexidade e extensão do seu trabalho.

Dessa forma, declararmos oficialmente nosso apoio ao Senador, servirá para mostrarmos a esses profissionais, que essa, é uma luta de todos.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de abril de 2021.

.....

Vereador Massilon Medeiros Cursino (Autor da Propositura)
Partido Republicanos

PROTOCOLO
Recebido em 26/4/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP